



PROTOCOLO

CTR 124/2025

São Paulo, 25 de março de 2025

Ilmo. Sr.

Luiz Carlos Pereira Júnior
Diretor Técnico de Departamento
Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Assunto: Prestação de contas convênio nº 855/2020 – Aditivo nº5

Prezado Senhor,

Segue prestação de contas parcial (exercício 2024), do convênio em referência, destinado ao custeio de exames no IIER/CRT DST/AIDS-SP

Atenciosamente,

Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

Francisco Erisinaldo Nunes
11.04.2025
Francisco Erisinaldo Nunes
Diretor Técnico de Saúde I
Laboratório Clínico
IIER Instituto de Infectologia Emílio Ribas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENETE:

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP:

AV REBOUÇAS, 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:

DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

CPF:

013.168.298-98

OBJETO:

Custeio - Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emilio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT)

EXERCÍCIO:

2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1):

ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 855/2020	28/08/24	31/10/24	R\$ 832.312,80
RESOLUÇÃO SS N.º 299	20/12/24	31/12/25	R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
JANEIRO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 277.437,60	-	-	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 277.437,60	-	-	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 277.437,60	14/10/24 - 28/10/24	OB 202410110035596 OB 202410250058904	R\$ 410.273,80
NOVEMBRO	R\$ 0,00	25/11/24	OB 202411220133710	R\$ 212.172,78
DEZEMBRO	R\$ 0,00	27/12/24	OB 202412270015377	R\$ 1.664,05
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 624.110,63
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 624.110,63
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 624.110,63

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade de Medicina vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 624.110,63	R\$ 0,00	R\$ 624.110,63	R\$ 624.110,63	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidade públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 624.110,63	R\$ 0,00	R\$ 624.110,63	R\$ 624.110,63	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receita ou despesa. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 624.110,63
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 624.110,63
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São Paulo, 24 de março de 2025

Amaro Angrisano

Diretor Financeiro

Assinatura: _____



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio - prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emilio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT)

CONVÊNIO Nº : 855/2020

TERMO ADITIVO Nº: 05

EXERCÍCIO: 2024

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 624.110,63

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	31/08/24	RELATÓRIO DE FATURAMENTO	EXAMES - EMÍLIO RIBAS	SERVIÇOS MÉDICOS	217.830,07	TRF 71.202	15/10/24
2	30/09/24	RELATÓRIO DE FATURAMENTO	EXAMES - EMÍLIO RIBAS	SERVIÇOS MÉDICOS	192.443,73	TRF 71.202	29/10/24
3	31/10/24	RELATÓRIO DE FATURAMENTO	EXAMES - EMÍLIO RIBAS	SERVIÇOS MÉDICOS	212.172,78	TRF 71.202	26/11/24
4	30/11/24	RELATÓRIO DE FATURAMENTO	EXAMES - EMÍLIO RIBAS	SERVIÇOS MÉDICOS	1.664,05	TRF 71.202	30/12/24
TOTAL					624.110,63		
Total Recebido:					624.110,63		
Receita de Aplicação Financeira					0,00		
Outras Receitas					0,00		
Saldo do Exercício Anterior					0,00		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					0,00		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 24 de março de 2025


RESPONSÁVEL: Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.